



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.039,24 (DOZE MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.039,24 (DOZE MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.007	339093000000 Indenizações e Restituições	01	4944	R\$ 12.039,24
TOTAL				R\$ 12.039,24

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.007	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	4948	R\$ 12.039,24
TOTAL				R\$ 12.039,24

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal